



# Câmara Municipal de Pradópolis

## ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 002/2021

De 11 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores e Vereadoras membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP para o biênio de 2021/2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de exame das matérias em tramitação nesta Casa de Leis, a fim de que seja promovido o estudo e a orientação sobre assuntos de natureza essencial ao exercício da vereança e ao próprio Município, bem como a investigação de fatos de interesse público, nos termos dos artigos 33 e 35 do Regimento Interno (Resolução nº 002/1992),

CONSIDERANDO a necessidade de composição das referidas Comissões pelos Vereadores e Vereadoras desta Casa, observadas as exigências e limitações para a sua formação, conforme disposição dos artigos 33, 35 e 43 a 45 da norma regimental,

### RESOLVE:

**Art. 1º** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP ficam assim constituídas para o biênio 2021/2022

**I – Comissão de Justiça e Redação:** Vereador Thiago Aquino Alves (REPUBLICANOS), Presidente; Vereador Luciano Cardoso de Oliveira (PSDB), Vice-Presidente; e Vereadora Márcia Cristina da Silva (PATRIOTA), Membro;

**II – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:** Vereador João da Costa Oliveira (DEM), Presidente; Vereadora Gonçalves da Silva Marcelo (DEM), Vice-Presidente; e Vereador José Alberto de Sousa (PSC), Membro;

**III – Comissão de Finanças e Orçamento:** Vereador Aguinaldo Trindade Marques (PSDB), Presidente; Vereadora Márcia Cristina da Silva (PATRIOTA), Vice-Presidente; e Vereador Thiago Aquino Alves (REPUBLICANOS), Membro.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 11 de janeiro de 2021.

  
**FABIO PEREIRA DA COSTA**  
Presidente da Câmara





# Diário Oficial

Nº 889 – Ano 2020

Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 002/2021

De 11 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores e Vereadoras membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP para o biênio de 2021/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de exame das matérias em tramitação nesta Casa de Leis, a fim de que seja promovido o estudo e a orientação sobre assuntos de natureza essencial ao exercício da vereança e ao próprio Município, bem como a investigação de fatos de interesse público, nos termos dos artigos 33 e 35 do Regimento Interno (Resolução nº 002/1992),

CONSIDERANDO a necessidade de composição das referidas Comissões pelos Vereadores e Vereadoras desta Casa, observadas as exigências e limitações para a sua formação, conforme disposição dos artigos 33, 35 e 43 a 45 da norma regimental,

### RESOLVE:

**Art. 1º** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP ficam assim constituídas para o biênio 2021/2022

**I – Comissão de Justiça e Redação:** Vereador Thiago Aquino Alves (REPUBLICANOS), Presidente; Vereador Luciano Cardoso de Oliveira (PSDB), Vice-Presidente; e Vereadora Márcia Cristina da Silva (PATRIOTA), Membro;

**II – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:** Vereador João da Costa Oliveira (DEM), Presidente; Vereadora Gonçala da Silva Marcelo (DEM), Vice-Presidente; e Vereador José Alberto de Sousa (PSC), Membro;

**III – Comissão de Finanças e Orçamento:** Vereador Aguinaldo Trindade Marques (PSDB), Presidente; Vereadora Márcia Cristina

da Silva (PATRIOTA), Vice-Presidente; e Vereador Thiago Aquino Alves (REPUBLICANOS), Membro.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 11 de janeiro de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**  
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**  
Prefeito Municipal  
**Bruno Louzada Franco**  
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**  
Recepção ..... (016)3981-9900  
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** [Imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:Imprensa@pradopolis.sp.gov.br)  
**Pesquisa Edições:**  
[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Índice Sequencial  
Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)